

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4360/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.****Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO****Assunto: JUSTIFICATIVA\_ PROCESSO DO CONTRATO DE AGENTE ARRECADADOR (BANCO BRADESCO)**

Página 1 de 2

C.I. nº 094/2023 – 5.0.05.00/GREC  
Para: 5.0.00.00/DCF

Solicitamos autorização para celebração de novo contrato entre a DESO e o Banco Bradesco, com objetivo da prestação de serviços de recebimento de valores de faturas mensais de água e/ou esgoto e demais serviços emitidas pela DESO, vez que trata-se de natureza continuada pela especificação do serviço.

O último contrato nº 129/2023 será encerrado em 10/08/2023 e não poderá ser renovado devido à quantidade de itens ali destinados para cada serviços. Assim como, a alteração do índice aplicado atualmente pela Companhia, 50% IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diante do exposto e considerando a necessidade da continuidade da execução deste serviço, bem como, a inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 121 caput do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios e o art. 30 da Lei nº 13.303/2016, pelos motivos abaixo descritos:

1. O recebimento de faturas dos clientes especiais e conveniados a esse agente arrecadador, que utilizam recursos repassados exclusivamente por esse Banco;
2. Ausência de objetividade, pois não há critério objetivo para escolher o melhor banco para o cliente dessa Companhia, buscando e disponibilizando vários meios de convênios com agentes arrecadadores, visando a modicidade e comodidade aos diversos clientes dessa companhia.

Reajuste contratual será com base em 50% IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Temos previsão do valor global de R\$ 1.615.420,80 (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) conforme detalhado abaixo:

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE -  
Aracaju/SE

**e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019**

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4360/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.**

**Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO**

**Assunto: JUSTIFICATIVA\_ PROCESSO DO CONTRATO DE AGENTE ARRECADADOR (BANCO BRADESCO)**

Página 2 de 2

| Qt. documentos<br>(mensal) | Período  | Valor/Tarifa (previsão) | Total            |
|----------------------------|----------|-------------------------|------------------|
| 120.195                    | 12 meses | R\$ 1,12                | R\$ 1.615.420,80 |

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Fabio Zorzetto  
Assistente de Gestão Administrativa II

**AUTORIZO EM: 20 de julho de 2023.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Edime Medeiros Leite  
Diretor(a) em Exercício

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE -  
Aracaju/SE

**e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019**

Este documento foi assinado digitalmente por Edime Medeiros Leite e Fabio Zorzetto